DECRETO Nº 186, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado em: 15/12/2023, no Jornal Oficial de Itapira, Ed. 1821, Pág. 02/03

"Abre crédito especial no valor de R$1.957.960,05."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.338/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 1.957.960,05 (um milhão e novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais e cinco centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339047	05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	14.579,60
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469171	05	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA – INTRA	R$	1.443.380,45
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
337170	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	400.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.957.960,05**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de repasses do Governo Estadual e Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO